



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Av. Gabriel Garcia Leal nº. 676 - Fone: (17) 3332-5100
CNPJ 48.344.014/0001-59 - CEP 14.790-000 - Guairá/SP
www.guaira.sp.gov.br - obras@guaira.sp.gov.br

Ofício nº. 081/2017 – SIO/PMG

À SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP

Av. Gabriel Garcia Leal nº 679

A/C. Sr. Diretor André Luiz Domingues

Assunto: Dispensa de capacidade técnica operacional das empresas proponentes para a ATA de Registro de Preço para fornecimento de serviço e mão de obra

Referente: Processo Nº. 91/17, Concorrência Pública 01/17


Prezado,

Conforme o fornecimento de serviços e de materiais estão descritos na ATA de Registro de Preços para a manutenção dos Próprios Públicos do município de Guairá - SP, não é necessário exigência da capacidade técnico operacional das empresas proponentes para a participação da concorrência pública.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Guaíra, 07 de Agosto de 2017.


Eng.º Walid K'houri
Diretor de Infraestrutura e Obras
CREA/SP Nº. 060.111.852 - 4

RECEBIDO EM

André Luiz Domingues
Diretor Depto de Compras
RG: 23.225.835-1